



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 204 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação da prestação do serviço de fornecimento de certificados digitais padrão ICP-Brasil.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o contido no Processo STJ 013843/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria STJ/GDG n. 936 de 16 de dezembro de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 07/03/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3390030** e o código CRC **323172E3**.